LEI Nº 4.804, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

Declara de utilidade pública a Associação BS Competições.

A Câmara Municipal de Itaúna, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação BS Competições**, entidade sem fins lucrativos fundada em 27 de junho de 2012, registrada no Serviço Registral de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Itaúna/MG sob o nº 20.503, Livro AXII, fls nº 220, e registrada no CNPJ sob o nº 16.492.870/0001-65, com sede e foro nesta Comarca de Itaúna, Estado de Minas Gerais, na Rua Godofredo Gonçalves, nº 500, Centro.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna-MG, 16 de dezembro de 2013

Osmando Pereira da Silva
Prefeito Municipal de Itaúna

Otacília de Cássia Barbosa Parreiras
Procuradora-Geral do Município

(Vereador: GES)